



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL N° 119/2010	
Homologa Edital n° 154/2009 - CAC/CTG//CE/CFCH – TITULAR	01
02- EDITAL N° 120/2010	
Homologa Edital n° 154/2009 - CCS – TITULAR	02
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS - 2011	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos – Mestrado e Doutorado	02 - 20
04- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão - PROGEPE – N°s 2.755, 2.756, 2.756, 2.758 e 2.759/2010	21 - 23

EDITAL Nº 119, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 154, de 12.11.2009, publicado no D.O.U. nº 218, de 16.11.2009, Seção 3, páginas nº 68 a 70, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.023694/2009-11, 023696/2009-19, 023708/2009-05, 023709/2009-41, 023726/2009-89, 023739/2009-58 e 023752/2009-15)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Letras/CAC	Linguística	01	1º Antonio Carlos dos Santos Xavier
	Teoria da Literatura	01	1º Alfredo Adolfo Cordiviola 2º Sônia Lúcia Ramalho de Farias 3º Roland Gerhard Mike Walter 4º Anco Márcio Tenório Vieira
Eletrônica e Sistemas/CTG	Engenharia Elétrica	01	1º Eduardo Fontana 2º Valdemar Cardoso da Rocha Júnior 3º Rafael Dueire Lins
Engenharia Civil/CTG	Engenharia Civil	03	1º Maria de Lourdes Florêncio dos Santos 2º José Fernando Thomé Jucá 3º Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral 4º Mário Takayuki Kato
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação/CE	Fundamentos da Educação	01	1º Flávio Henrique Albert Brayner 2º Ferdinand Röhr 3º Janete Maria Lins de Azevedo
Psicologia/CFCH	Psicologia Geral	02	1º Antonio Roazzi 2º Alina Galvão Spinillo 3º Maria Isabel Patrício de Carvalho Pedrosa 4º Maria de Fátima de Souza Santos
Filosofia/CFCH	Filosofia	02	1º Juan Adolfo Bonaccini

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicados no DOU Nº. 148, de 04/08/2010, seção 3, páginas 67.

EDITAL Nº 120, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 154, de 12.11.2009, publicado no D.O.U. nº 218, de 16.11.2009, Seção 3, páginas nº 68 a 70, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.023037/2009-74, 0236205/2009-21, 023227/2009-91)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Farmacêuticas/CCS	Área: Farmácia Subárea: Fármacos e Medicamentos	01	1º Nereide Stela Santos Magalhães 2º Antônio José Alves
Enfermagem/CCS	Enfermagem	01	1º Cleide Maria Pontes 2º Luciane Soares de Lima 3º Vânia Pinheiro Ramos
Nutrição/CCS	Saúde Pública	01	1º Pedro Israel Cabral de Lira

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicados no DOU Nº. 150, de 06/08/2010, seção 3, páginas 64.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/07/2010)

EDITAL DE SELEÇÃO 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 - Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa em Biologia de Fungos ou em áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa em Biologia de Fungos, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia de Fungos, situada no Departamento de Micologia do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Nelson Chaves, S/N – Cidade Universitária 50670-420 – Recife – PE, **entre os dias 14 de setembro e 13 de outubro de 2010, das 9 às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e **recebida pelo Programa até o dia 18 de outubro**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e certificado de quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3024);
- e) *Curriculum Vitae* comprovado, conforme modelo do Anexo III.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Curso credenciado pelo MEC nas áreas de História Natural, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Agronomia, Farmácia ou áreas afins; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 1 (uma) cópia, conforme o modelo do Anexo IV (máximo 15 páginas); e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em áreas afins, em Cursos recomendados pela CAPES; e
- c) cópia do histórico escolar da Graduação e do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

Toda documentação (itens 2.1-2.5) para inscrição deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia de Fungos, no Recife, ou postada até o dia 13 de outubro de 2010. Isso se aplica mesmo aos que vão fazer as provas em outros Estados. Nestes casos, os candidatos devem enviar a documentação completa para Recife e enviar também uma cópia da ficha de inscrição (item 2.1a), por e-mail, para o local escolhido para fazer a prova.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três (3) membros para o Mestrado e cinco (5) para o Doutorado, sendo pelo menos um (1) membro externo ao Colegiado em cada comissão.

Além da sede na UFPE, serão realizadas provas também nos seguintes locais:

a) Instituto de Botânica, Setor de Micologia e Liquenologia, Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Funda, CEP 04301-903, São Paulo, telefone (11)50736300, ramal 260, com a Dra. Iracema Schoenlein-Crusius (e-mail: iracema@crusius.com.br)

b) Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento de Botânica, Av. Perimetral 1901, Marco, CEP 66040-170, Belém, PA, telefone: (91)2176067, com a Dra. Helen Sotão (e-mail: helen@museu-goeldi.br)

c) CEPLAC/Centro de Pesquisas do Cacau, Seção de Fitopatologia, Km 22 da Rodovia Ilhéus-Itabuna, CEP 45600-970, Ilhéus, BA, telefone: (73)32143279, com a Dra. Edna Dora Martins Newman Luz (e-mail: ednadora@cepec.gov.br)

O candidato deve escolher o local de sua preferência (informar na ficha de inscrição). Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.

Os professores colaboradores dos outros estados darão apenas suporte logístico. TODAS AS PROVAS serão corrigidas no Recife, pela mesma comissão de seleção.

A defesa do projeto, para os candidatos ao DOUTORADO, somente poderá ser realizadas na sede, na UFPE. Os candidatos que forem aprovados nas etapas eliminatórias da seleção deverão obrigatoriamente vir ao Recife para esta etapa classificatória.

A seleção constará das seguintes etapas:

3.1 – Seleção para o Mestrado:

Etapas do Concurso ao Mestrado*	Datas	Horários (h)
Inscrições	14/09 a 13/10/2010	9 às 12
Divulgação das inscrições homologadas*	22/10/2010	10
ETAPA 1		
Prova de Conhecimento de Micologia	08/11/2010	9 às 12
Prova de Conhecimento de Idioma (inglês)	08/11/2010	14 às 16
Avaliação do currículo e do pré-projeto pela Comissão de Seleção	10/11 a 12/11/2010	9 às 18
Resultados*	16/11/2010	18
Prazo Recursal	17 a 19/11/2010	9 às 12
ETAPA 2		
Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa	23/11/2010	14
Resultado final*	23/11/2010	17
Prazo Recursal	24 a 26/11/2010	9 às 12
Matrícula	28/02 a 04/03/2011	9 às 12
Início das aulas	07/03/2011	

*Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

3.1.1 - Prova de Conhecimento da Área:

3.1.1.1 – A prova escrita de conhecimento, que é **eliminatória**, com nota mínima sete (7,0) e peso **quatro (4)** terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V deste Edital e constará de 10 questões.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de conhecimento:

Critério	Valor
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.1.2 - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de língua inglesa, com **peso dois (2)** e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter **classificatório**, terá duração de duas (2) horas, sendo permitido o uso de dicionário bilíngüe e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará da tradução livre e resposta a perguntas (em português) sobre um texto científico em Micologia.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Critério	Valor
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
b) respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova	50%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.1.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.3 – Avaliação do Currículo:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo III), com **peso quatro (4)**, de caráter **classificatório**, se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 3,0):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar da graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 340 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 340 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2,0)
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	0,2 por minicurso (Máximo 1)
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,5 por curso (Máximo 3)
Curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por participação (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de bolsa (Máximo 6)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 5)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1) 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor (Máximo 1) 0,2 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor (Máximo 3) 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,4 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 6) 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor (Máximo 6) 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor (Máximo 6) 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor (Máximo 5) 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor (Máximo 5) 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	8,0 como 1º autor (Máximo 10) 4,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 como autor (Máximo 5,0) 0,5 como participante (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor (Máximo 6,0) 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado*	Datas	Horários (h)
Inscrições	14/09 a 13/10/2010	9 às 12
Divulgação das inscrições homologadas	22/10/2010	10
ETAPA 1		
Prova de Conhecimento de Micologia	03/11/2010	14 às 16
Prova de Conhecimento de Idioma (inglês)	04/11/2010	9 às 12
Resultados	04/11/2010	18
Prazo Recursal	05 a 09/11/2010	9 às 12
ETAPA 2		
Defesa do projeto**	10/11 a 12/11/2010	9 às 17
Resultados	16/11/2010	18
Prazo Recursal	17 a 19/11/2010	9 às 12
Homologação do resultado pelo Colegiado do Programa	23/11/2010	14
Resultado final*	23/11/2010	17
Prazo Recursal	24 a 26/11/2010	9 às 12
Matrícula	28/02 a 04/03/2011	9 às 12
Início das aulas	07/03/2011	

*Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

** A defesa do projeto somente será realizada na UFPE. Os candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do concurso deverão vir ao Recife para esta etapa classificatória.

3.2.1 - Prova de Conhecimento da Área:

3.2.1.1 – A prova escrita de conhecimento, que é **eliminatória**, com nota mínima sete (7,0) e com **peso dois e meio (2,5)** terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V deste Edital e constará de 10 questões.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Critério	Valor
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.2 - Prova de Idioma:

3.2.2.1 – A prova de língua inglesa, com **peso um e meio (1,5)** e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter **eliminatório** com nota mínima sete (7,0), terá duração de duas (2) horas, sendo vedado o uso de dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 – A prova de idioma constará da tradução livre e resposta a perguntas (em português) sobre um texto científico de Micologia.

3.2.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Critério	Valor
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
b) respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova	50%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.2.3 – Defesa do Projeto:

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, com **peso três (3)**, consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 30 minutos, seguida de arguição, por até 30 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.3.2 – São critérios para a análise do projeto:

Critério	Valor
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	15%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.3.3 – Os candidatos que escolherem fazer as provas escritas em outros estados, caso sejam aprovados nas fases eliminatórias, deverão obrigatoriamente vir ao Recife para a defesa do projeto.

3.2.4 – Avaliação do Currículo:

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com **peso três (3)**, de caráter **classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos nos últimos cinco (5) anos.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral 9 a 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral 8 a 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral 7 a 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,0, B=8,0 e C=7,0
Especialização concluída na área do Programa ou afins (mínimo 340 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em andamento na área do Programa ou áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Especialização em outras áreas (mínimo 340 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização concluída em outras áreas ou com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Mestrado concluído	0,5
Mestrado em conclusão	0,4
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	0,2 por minicurso (Máximo 1)
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,5 por curso (Máximo 3)
Curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,0 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	2,0 por participação (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante , etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de bolsa (Máximo 6)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	2,0 por ano de bolsa (Máximo 4)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,5 por orientação concluída (Máximo 3)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1,0 por projeto (máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 2)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1) 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor (Máximo 1) 0,2 como participante

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor (Máximo 3) 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,4 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 6) 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor (Máximo 6) 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor (Máximo 6) 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor (Máximo 5) 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor (Máximo 5) 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	4,0 como 1º autor (Máximo 10) 2,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 como autor (Máximo 5,0) 0,5 como participante (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor (Máximo 6,0) 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

4 - Resultado:

4.1 - O resultado do concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas e a disponibilidade de vaga para cada docente orientador. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiveram nota global igual ou superior a 7 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto ou projeto de pesquisa, na prova de conhecimento em Micologia, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados será feita no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbf/>, além da publicação do Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação:

Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo VI, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição; para o Curso de Doutorado as vagas são oferecidas pelos professores orientadores, de acordo com a Tabela 2 do Anexo VI, que devem ser indicados pelo candidato quando de sua inscrição; as vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por linha de pesquisa (mestrado) ou por professor (doutorado) indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

7 - Local das Informações, Inscrição e Realização das Provas:

7.1 - Informações e Inscrições

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife - PE
CEP 50.670-420

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgbf/>
Endereço Eletrônico: ppbf@ufpe.br
Telefone: (81) 2126 8482

7.2 - Realização da Provas

- a) SEDE: Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária, Recife, PE.
- b) Instituto de Botânica, Seção de Micologia e Liquenologia, Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Funda, São Paulo, SP.
- c) Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento de Botânica, Av. Perimetral 1901, Marco, Belém, PA.
- d) CEPLAC/Centro de Pesquisas do Cacau, Seção de Fitopatologia, Km 22 da Rodovia Ilhéus-Itabuna, Ilhéus, BA.

O candidato deve informar na ficha de inscrição o local de sua preferência. Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.

8. - Da Realização das Provas

8.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com a comissão de seleção do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares. As provas de defesa do projeto serão públicas, vedando-se a presença dos demais candidatos.

8.3 - A Defesa do Projeto, para os candidatos ao DOUTORADO, somente poderá ser realizada na sede, na UFPE. Os candidatos que forem aprovados nas etapas eliminatórias do concurso deverão obrigatoriamente vir ao Recife para esta etapa classificatória.

8.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 8.2.

8.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbf/>

8.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos de 01 a 28 de fevereiro de 2011, sob pena de sua reciclagem.

8.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

9. Dos Casos Omissos:

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 14 de julho de 2010.

Elaine Malosso
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos
Universidade Federal de Pernambuco

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (COMPROVADO)

IV - MODELO DO PROJETO

V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

VI – VAGAS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
Cursos de Mestrado e Doutorado

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2011
(Preencher detalhadamente todos os itens)

NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO

ATENÇÃO: O Candidato deve escolher o local onde quer fazer as provas:

Recife São Paulo Belém Ilhéus

OBS: a apresentação do projeto para o Doutorado só poderá ser feita no Recife.

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:			
Filiação:			
Estado Civil:	Nacionalidade:	País:	
Data de Nasc.: / /	Naturalidade:	UF:	
Identidade:	Órgão Exp.:	UF:	Data da Expedição: / /
CPF:	Título de Eleitor:		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua / Avenida:		
Número:	Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:		Celular:
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:
Instituição:
Data da colação de grau (ou data prevista para conclusão do curso) : / /

Curso de Pós-Graduação (Especialização):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

Curso de Pós-Graduação (Mestrado):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Empresa:		
Cargo:		
Rua / Av.:	Nº:	Bairro:
Telefone:	Cidade / UF:	CEP:
Manterá o vínculo durante o curso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

BOLSA

Caso selecionado, sua matrícula dependerá de bolsa oferecida pelo Programa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Foi bolsista em outro Programa/Instituição? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
De que agência?
Vigência da bolsa: de / / a / /
Nível: <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Outra(s), especificar:

Obs.: A liberação da bolsa estará vinculada às normas dos órgãos de fomento e do Regimento do Programa.

LINHAS DE PESQUISA (para candidatos ao Mestrado, escolher do quadro abaixo)

1ª. opção: _____
2ª. opção: _____

1	Taxonomia e Ecologia de Fungos
2	Genética e Citologia de Fungos
3	Fungos de Interesse Agrônômico
4	Fungos de Interesse Industrial
5	Fungos de Interesse Médico

Candidatos ao Doutorado

Indicar o nome do possível orientador _____

OBSERVAÇÃO: Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente este formulário e entregarem a documentação completa.

Local

Data

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
Cursos de Mestrado e Doutorado

Anexo II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3024 (para Mestrado e Doutorado)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00 (mestrado) ou R\$ 11,00 (doutorado)

Valor final R\$ 11,00 (mestrado) ou R\$ 11,00 (doutorado)

Finalizando com imprimir PDF

Anexo III

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

Nome:

Data e Local de Nascimento:

Identidade: Data da Expedição: Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço completo residencial:

Endereço completo do trabalho:

E-mail:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. GRADUAÇÃO

Instituição:

Nome do Curso:

Data de Início e final (mês e ano):

2.2. PÓS-GRADUAÇÃO (Especialização e mestrado)

Instituição:

Nome do Curso:

Data de Início e final (mês e ano):

Nome do Orientador:

Título da monografia e/ou dissertação:

2.3. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

Instituição promotora:

Nome do Curso:

Período:

Carga Horária:

2.4. CURSOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Instituição:

Período:

Carga horária:

Nível:

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1. ENSINO

Instituição:

Curso:

Período:

Disciplina:

Carga Horária:

3.2. MONITORIAS

Curso:

Disciplina:

Nome do Professor Responsável:

Período:

Carga Horária:

3.3. ESTÁGIOS

Instituição:

Nome do Orientador:

Data de início e final:

Carga Horária:

3.4. PESQUISA

Bolsas

Agência de Financiamento:

Título do Projeto:

Nome do Orientador:

Período:

Carga Horária semanal:

Artigos Publicados

Título:

Autores:

Nome da Revista:

Volume:

Série:

Número de Página Inicial e Final:

Capítulos de livro

Título do capítulo:

Título do livro:

Autores do capítulo:

Nome dos Editores/organizadores do livro:

Nome da Editora:

Volume:

Série:

Número de Páginas:

Página inicial:

Página final:

Trabalhos apresentados em Congresso (resumo/completo)

Título:

Autores:

Nome do Evento:

Local:

Ano:

Número de Página Inicial e Final:

Outras Participações em eventos (Palestras, etc.)

Título:

Autores:

Nome do Evento:

Local:

Ano:

4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Instituição:

Evento:

Ano:

Bolsas

Agência de Financiamento:

Título do Projeto:

Nome do Orientador:

Período:

Carga Horária semanal:

5. OUTROS/PRÊMIOS RECEBIDOS

Anexo IV

PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

Candidato(a):

Orientador(a):

Co-Orientador(a): quando houver

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Seleção do Doutorado como requisito para participação no processo

1. INTRODUÇÃO

Apresentação do tema de pesquisa.

2. HIPÓTESE E JUSTIFICATIVA

OBS: Para os itens 1 e 2 usar no máximo 2 páginas.

3. OBJETIVOS

4. METAS

5. MATERIAL E MÉTODOS

Subitens de acordo com o que será desenvolvido

6. CRONOGRAMA

Atividade / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1			● □	●	●							
Atividade 2			□									
Atividade 3						▲		▲		▲		
etc												
Entrega da tese ou dissertação para a pré-banca												▲
Defesa		☒										

Ano 1=●; Ano 2=□; Ano 3=▲; Ano 4=☒

7. ORÇAMENTO

Item	Fabricante	Descrição	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor total (R\$)
01	Nome				
02					
03					
TOTAL					

7.1. Viabilidade física e financeira de execução do projeto

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Conforme as normas da ABNT.

Recomendações

Papel A4 branco

Margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm

Espaçamento entre linhas 1,5

Fonte Times New Roman 12

Para as referências usar espaçamento 1 e deslocamento 0,6

Máximo 15 páginas.

Anexo V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Caracteres gerais dos fungos/singularidade em relação aos outros reinos.
2. Importância dos fungos nas diversas áreas (ecológica, médica, tecnológica, fitopatológica, etc.)
3. Morfologia básica.
4. Tipos de reprodução.
5. Classificação geral.
6. Diferenças básicas entre as principais Divisões (Filos) e/ou Subdivisões.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALEXOPOULOS, C.J.; MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley & Sons, 1996.
- ARORA, D. K.; ELANDER, R. P.; MURKERJI, K. G. *Handbook of Applied Mycology*. IV vol. 1992.
- DEACON, J.W. *Fungal Biology*. 4 edition. Cornwall, Wiley-Blackwell, 2005.
- ESPÓSITO, E., AZEVEDO, J.L. (Coords.) *Fungos: Biologia, Bioquímica e Biotecnologia*. Caxias do Sul, Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2010.
- KENDRICK, B. *The Fifth Kingdom*. Newburyport, Focus Publishing, 2000.
- LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. *Tratado de Micologia Médica*. 9. ed., São Paulo, Sarvier, 2002.
- WEBSTER, J., WEBER, R. *Introduction to Fungi*. 3 edition. Cambridge, Cambridge University Press, 2007.

Anexo VI

VAGAS

As vagas para o Curso de Mestrado estão fixadas por Linha de Pesquisa de acordo com a Tabela 1 abaixo; e as vagas para o Curso de Doutorado estão fixadas por professor orientador de acordo com a Tabela 2.

Tabela 1: Vagas para o Mestrado.

Linha de Pesquisa	Vagas para Mestrado
Taxonomia e Ecologia de Fungos	8
Genética e Citologia de Fungos	3
Fungos de Interesse Agrônômico	5
Fungos de Interesse Industrial	4
Fungos de Interesse Médico	5

Tabela 2: Vagas para o Doutorado.

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
Elaine Malosso	2
Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	2
Leonor Costa Maia	3
Neiva Tinti de Oliveira	1
Norma Buarque de Gusmão	3
Oliane Maria Correia Magalhães	2
Rejane Pereira Neves	2
Tatiana Baptista Gibertoni	2
Uided Maaze Tiburcio Cavalcante	1
Iuri Goulart Baseia	1
Luis Fernando Pascholati Gusmão	1

PORTARIA N.º 2.755, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.026731/2010-87. (Processo n.º 23076.026731/2010-87).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 2.756, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GENIVALDO COLATINO DE BARROS, SIAPE n.º 1132157, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.032187/2010-11. (Processo n.º 23076.032187/2010-11).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 2.757, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.031549/2010-48. (Processo n.º 23076.031549/2010-48).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 2.758, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GENIVALDO COLATINO DE BARROS, SIAPE n.º 1132157, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.029385/2010-99. (Processo n.º 23076.029385/2010-99).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2.759, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1582/2010, publicada no Boletim Oficial n.º 40, Especial, de 19/05/2010, que designou Prof. MARCOS GALINDO LIMA, Matrícula SIAPE n.º 7445528, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.008866/2006-84. (Processo n.º 23076.032444/2010-14).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida